



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto Multidisciplinar
Programa de Pós-graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade

EDITAL 02/2026, PPGPACS/ALUNO ESPECIAL, de 27 de outubro de 2026.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (PPGPACS), do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado de discentes para cursar disciplinas deste programa, na condição de alunos(as) especiais.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação Patrimônio, Cultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o PPGPACS, abre seleção simplificada de alunos(as) especiais para disciplinas obrigatórias e optativas oferecidas no **segundo semestre letivo de 2026**, por meio do calendário acadêmico na modalidade presencial.

O PPGPACS é um programa de pós-graduação acadêmico e interdisciplinar, aprovado pela CAPES em 2016, sediado no Instituto Multidisciplinar da UFRRJ.

Na nossa perspectiva, o conhecimento dos bens culturais, sejam eles dados por seus aspectos intangíveis, rituais ou simbólicos, sejam eles manifestos em sua concretude material no interior da vida social, evocam a necessidade de compreendermos, por um lado, a atividade humana delimitada no tempo e no espaço, em suas representações passadas e presentes, e, por outro lado, o *continuum* que se estabelece ao longo do tempo entre diferentes vivências coletivas. Os problemas que surgem a partir desta perspectiva influenciam sobremaneira nosso entendimento acerca dos processos identitários, da apropriação do passado e de seu conhecimento presente. Com isso é necessária a mobilização de diferentes ciências e campos do saber –Arqueologia, Arquitetura, Urbanismo, Artes, Ciências Sociais, História, Geografia, Turismo, entre outras - que, articuladas, nos ajudam a compreender os processos sociais em suas respectivas singularidades em sociedades pretéritas e presentes.

Com o intuito de integrar de forma mais ampla a comunidade acadêmica da UFRRJ, interessados no ingresso na pós-graduação e os demais programas de pós-graduação *stricto sensu* do país a essa proposta, o PPGPACS abre vagas para alunos especiais em disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas para o curso de Mestrado Acadêmico para o segundo semestre de 2026 (a cumprir-se de 18 de agosto a 12 de dezembro de 2026).

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Patrimônio Cultural: Memórias, Identidade e Sociedade

1.2. LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa 1: Patrimônio Cultural: Identidades e Sociedade

Linha de Pesquisa 2: Patrimônio Cultural: Memória e Sociedade

2. PÚBLICO-ALVO

- a) Discentes regularmente matriculados (as) em programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, credenciados pelos órgãos competentes e que não têm matrícula na UFRRJ.
- b) Poderão concorrer ao processo seletivo candidatos que não estejam matriculados em curso de Pós-Graduação, desde que tenham um curso de graduação concluído, apresentando o diploma no ato da inscrição ou, no caso de egressos da UFRRJ, atestado de integralização ou atestado de conclusão de curso (Portaria no. 754/2026 – PROPPG), emitido antes da colação de grau e que comprova o cumprimento de todos os requisitos acadêmicos do curso.

3. NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA/DIA E HORÁRIO/ DOCENTE/ CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
IM-1200-I Seminário de Pesquisa - ANA GABRIELA SABA DE ALVARENGA, às terças-feiras das 9h às 13h;	5 vagas
PPGPaCS0021 “Tópico especial: A literatura como arquivo: memória e identidade na autoria negra” - FERNANDA FELISBERTO DA SILVA, às terças-feiras das 14h às 18h,	5 vagas
PPGPaCS0022 “Tópico especial: Turismo e Patrimônio” - ISABELA DE FÁTIMA FOGAÇA e CLAUDIA DE ALMEIDA MORAES, às quartas-feiras das 14h às 18h.	5 vagas

* IM – 1200-I- disciplina obrigatória no PPGPaCS

4. INSCRIÇÃO

4.1. Período:

As inscrições serão recebidas entre os dias **28 de julho e 03 de agosto de 2026**, exclusivamente, por meio virtual (preenchimento da [ficha de inscrição](#) conforme orientações a seguir). Dúvidas devem ser enviadas ao e-mail selecaoppgpacsufrj@gmail.com

- a) As inscrições serão feitas através do envio do preenchimento da ficha de inscrição, anexando a documentação (conforme Item 4.2) no formato de arquivo do tipo PDF (juntando todos os documentos em arquivo único).
- b) Cada candidato (a) poderá pleitear vaga em apenas uma disciplina optativa ou obrigatória por semestre. Também não serão aceitas inscrições em quaisquer outras disciplinas não mencionadas neste Edital.

- c) Os candidatos receberão e-mail de confirmação da inscrição. Caberá ao(a) candidato(a) acompanhar o recebimento do e-mail e observar as datas do cronograma.
- d) Somente poderão se inscrever candidatos que não tenham cursado, na condição de aluno especial, uma disciplina obrigatória e uma disciplina eletiva no PPGPACS.

4.2. Documentação Necessária para inscrição

4.2.1. Para Estudantes de Programa de Pós-Graduação:

- [Ficha de inscrição](#) preenchida (forms Google):
- Comprovante de Matrícula em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitido por Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES (pdf);
- Cópia do RG e do CPF (pdf ou imagem).
Em documento único (pdf):
- Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias (modelo resumido);
- Carta de intenção do(a) candidato(a) justificando o interesse em cursar a disciplina e pertinência à sua pesquisa;

4.2.2. Para Outros Portadores de Diploma de Curso Superior

- [Ficha de inscrição](#) preenchida (forms Google):
- Cópia do Diploma de Graduação ou, em casos do diploma ainda estar em fase de expedição, declaração de conclusão ou certidão de conclusão (pdf);
- Cópia do RG e do CPF (pdf ou imagem).
Em documento único (pdf):
- Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias (modelo resumido);
- Carta de intenção do(a) candidato(a) justificando o interesse em cursar a disciplina e pertinência à sua pesquisa;

5. PROCESSO SELETIVO

Será realizado por uma comissão (formada pelo(a) professor (a) da disciplina, a coordenação e a secretaria do curso) que procederá a análise e o julgamento da pertinência do pedido de inscrição, considerando os seguintes critérios:

- a) Documentação (adequação ao solicitado no item 4.2)
- b) A justificativa do(a) candidato(a) para cursar a disciplina, de acordo com os objetivos e linhas de pesquisa do PPGPACS;
- c) A trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a).

Após essa fase, a comissão encaminhará os candidatos aptos ao preenchimento das vagas, não cabendo recurso a esta avaliação.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Data: 05/08/2026

O resultado será divulgado no site do PPGPACS

(<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpacs/>).

8. MATRÍCULA

O cadastro será realizado no dia **10/08/2026**, no SIGAA, pela própria secretaria do PPGPACS, de forma virtual, que informará os aprovados sobre o procedimento de matrícula que deve ser realizado entre **10 e 14/08**.

Início das aulas: a partir do dia 19/08/2026, de acordo com o horário e datas da disciplina selecionada.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Assim que o(a) aluno(a) especial concluir o curso e for aprovado(a), este(a) poderá solicitar uma declaração à Coordenação do PPGPACS, na qual constará o programa analítico da disciplina cursada, o número de créditos e o conceito obtido.

A obtenção de crédito pelo(a) aluno(a) especial não lhe outorgará o direito de matrícula ou preferência em processos seletivos futuros.

Em qualquer caso, o(a) aluno(a) especial só poderá cursar uma disciplina obrigatória e uma disciplina eletiva, conforme regimento interno do PPGPACS, artigo 16, parágrafo 9º.

Se o(a) aluno(a) for aceito(a) em processo seletivo para o PPGPACS, no prazo máximo de dois (2) anos após a conclusão da disciplina cursada na condição de aluno(a) especial, os créditos obtidos poderão ser computados para o cumprimento do número de créditos exigidos.

Casos omissos neste edital serão deliberados pela Coordenação do PPGPACS, com anuência o Colegiado Pleno do Programa.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2026

Profa. Dra. Isabela de Fátima Fogaça
Coordenadora do PPGPACS